



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

### **DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2019**

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a correspondência eletrônica da Seção de Progressão e Estágio Probatório Docente no CCO, de 9 de janeiro de 2019;
- que a próxima reunião ordinária da Congregação está agendada para o dia 1º de março de 2019.

### **RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:**

Aprovar os Radoc's dos professores abaixo relacionados, nos respectivos anos também informados para cada docente. Revogar a Decisão *Ad referendum* nº 001/2019/Congregação de 16 de janeiro.

- Márcia Christina Caetano Romano: 2016, 2017 e 2018;
- Roberta Carvalho de Figueiredo: 2016, 2017 e 2018.

Divinópolis, 5 de fevereiro de 2019

Profº Eduardo Sergio da Silva  
Presidente da Congregação  
*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu